



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 066 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967

“Abre crédito especial pagamento exercício anterior”

A Câmara Municipal de Paineiras, decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica autorizado o crédito especial no vigente orçamento na importância de NCR\$ 240,00(duzentos e quarenta cruzados novos) , para pagamento a uma professora rural da escola rural de Bebedouro, referente a vencimentos do exercício de 1966.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 20 de novembro de 1967

Bernardo Mendes Filho